

SP



**NORMAS TRANSITÓRIAS REGULADORAS DO ENSINO-APRENDIZAGEM A DISTÂNCIA E
REGIME DE AVALIAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS
PRESENCIAIS**

ZENDENSINO
cooperativa de ensino IPRL

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO

Cofinanciado por:



 **PORTUGAL
2020**



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

INTRODUÇÃO

Verificando -se que foi declarado pelo Presidente da República o estado de emergência, através do Decreto n.º 14 -A/2020, de 18 de março, o qual veio a ser renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17 -A/2020, de 2 de abril, o Governo aprovou, através do **Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril um conjunto de medidas no âmbito da educação destinadas a estabelecer um regime excecional e temporário, relativo à realização e avaliação das aprendizagens, ao calendário escolar e de provas e exames dos ensinos básico e secundário, às matrículas, à inscrição para os exames finais nacionais e ao pessoal docente e não docente, de modo a assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020, de uma forma justa, equitativa e de forma mais normalizada possível.**

Desta forma, o Plano de Ensino à Distância (E@D) da Escola Profissional de Esposende tem como principal objetivo garantir que todos os alunos continuam a aprender no contexto que vivemos, enquanto persistirem as medidas de confinamento social e de encerramento das escolas, no âmbito do combate à pandemia do COVID-19. Neste sentido, é fundamental apostar no contacto próximo entre alunos/famílias e escola, garantir a prossecução dos objetivos assentes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e respeitar as orientações de uma Educação Inclusiva.

Assim, é estabelecido que, nesta situação de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas através da modalidade de ensino não presencial, com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas, de acordo com as orientações.



I. DIAGNÓSTICO

Após uma análise das necessidades dos alunos para a adesão ao ensino à distância, verificou-se que seria necessário distribuir 37 computadores a alunos (Esposende, Póvoa, Vila de Conde e Barcelos) e 13 computadores a colaboradores, tal como a necessidade de internet para 10 alunos. Na maioria dos casos, os alunos comunicavam através do telemóvel, com pacotes de dados insuficientes para as aulas à distância.

Quanto ao grupo de docentes, na generalidade, dominam as competências TIC, uma vez que frequentemente, complementam as suas aulas com outras atividades pedagógicas digitais tecnológicas. Além disso, a EPE dispõe de uma plataforma própria informática, o que permite dotar e reforçar essas competências tecnológicas.

Foram realizadas várias formações para docentes e não docentes, dinamizadas pelo Departamento de Informática, tal como foi criada uma Equipa de apoio ao processo de transição para elearning EPE.

II. PLANO DE E@D EPE – OPERACIONALIZAÇÃO

O processo de ensino-aprendizagem é suportado em **sessões Síncronas** (Sala Virtual Online) e **Assíncronas** (Outra articulação pedagógica):

- ✓ Cabe ao Professor, em função da dinâmica pedagógica do módulo, definir quais as sessões #Síncronas ou #Assíncronas;
- ✓ Cada professor deve pelo menos realizar 45min/90min de sessão síncrona, por semana, e os restantes tempos deverão ser sumariados de forma assíncrona. Mesmo com a sessão assíncrona, o professor deve permanecer disponível, tendo em conta o seu horário da aula.
- ✓ As aulas assíncronas também podem (devem) incluir momentos síncronos. como minutos iniciais de orientação e motivação para os trabalhos; combinar com alguns alunos trabalho específico com eles (tirar dúvidas, explicar matérias mais complexas...); reunir com um aluno em particular para o ajudar a superar alguma dificuldade, seja de natureza técnica, motivacional ou qualquer outra.



- ✓ É importante que cada professor encontre um equilíbrio entre o seu trabalho, o tipo de sessão e aquilo que solicita à turma.
- ✓ O Professor deve informar os Alunos atempadamente via Email, Facebook, Whatsapp ou Instagram da turma sobre a tipologia das aulas agendadas, garantindo que todos os alunos são informados atempadamente;
- ✓ Nunca deixar uma semana completa sem contactar diretamente [sessão síncrona] com a turma. Mesmo que estejam em trabalho autónomo [assíncrono], os alunos precisam de incentivo, apoio, tirar dúvidas, monitoramento, sugestões e acompanhamento.
- ✓ No caso de aulas desdobradas, devem os respetivos Professores articular a melhor forma de partilha da sala virtual da turma.

Acesso à sala virtual

- ✓ Cada turma tem um Link - Disponível em <http://www.zendensino.pt/elearning>.
- ✓ O acesso é igual para Alunos e Professores, no entanto, o Professor assume a função de anfitrião/gestor da sala, através de um código partilhado entre o DIZ e pessoal docente.
- ✓ Preferencialmente, devem utilizar a App ZOOM em vez do Browser;

Registo de Sumários e Faltas | Sistema de Informação Escolar

- ✓ A duração das sessões síncronas e assíncronas de ensino à distância é a que corresponde às horas de contacto previstas no horário da unidade curricular, incluindo sessões por videoconferências, podcasts, fóruns, salas de chat, testes e exercícios na plataforma informática, não devendo, em cada semana, exceder as horas de contacto previstas no plano de estudos;
- ✓ Sempre que possível, as sessões síncronas de ensino a distância devem ocorrer durante os períodos dedicados à leção definidos no horário escolar da turma.
- ✓ Os docentes devem elaborar o sumário de cada aula no livro de ponto on-line, nos mesmos termos e modos realizados antes da suspensão das atividades letivas presenciais, colocando na plataforma informática os materiais de apoio ou link da sessão;

- ✓ Registrar os sumários da sessão com indicação de #Síncrona (Sala Virtual) ou #Assíncrona;
- ✓ Como o princípio orientador é que nenhum aluno deve ser prejudicado por força destas alterações do sistema de ensino e aprendizagem, não devem ser marcadas faltas aos alunos que, por qualquer forma e em algum momento, interajam, embora cada um ao seu ritmo, com os professores.
- ✓ Excetuam-se os alunos que já vinham faltando de forma contínua nos últimos tempos e que continuem a não interagir com os professores, caso em que devem ser contabilizados desistentes.
- ✓ Registrar as faltas nas sessões Síncronas (Sala Virtual); os alunos devem cumprir o horário das sessões de acordo com o horário da turma e o professor agir em conformidade. Cabe ao professor marcar falta sempre que, à hora marcada, numa aula síncrona, o aluno não estiver online. Em aula assíncrona, o não cumprimento da tarefa na data estipulada pelo professor e a respetiva submissão na Plataforma da EPE (fichas de trabalho, trabalhos individuais/grupo, pesquisa, outro) carece de falta.
- ✓ Compete aos professores recolher evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

III. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO | PROVAS DE APTIDÃO PROFISSIONAL | PROVAS DE AVALIAÇÃO FINAL

De acordo com o Decreto-Lei nº 14-G/2020, nos anos terminais dos ciclos formativos das ofertas profissionalizantes de nível básico e secundário, a **formação em contexto de trabalho (FCT)**, previstas nas matrizes curriculares dos respetivos cursos, podem ser realizadas através de prática simulada, apresentada síncrona ou assincronamente, sempre que haja condições para que a mesma se processe à distância e no domicílio do aluno.

A prática simulada será desenvolvida no ano terminal do ciclo formativo e através da atribuição de tarefas semanais que permitam aplicar conteúdos, lecionados ao longo do ciclo de formação, e desenvolver competências e atitudes necessários para que os alunos adquiram o perfil



profissional definido para cada curso, seguindo o modelo de ensino à distância adotado pela EPE, e com recurso à plataforma informática da EPE, aplicação Zoom e ao e-mail institucional. Contudo, de acordo com a especificidade do curso e área profissional, a FCT poderá ser realizada através de três modalidades distintas, tais como, formação em contexto de trabalho com recurso a teletrabalho, formação em contexto real de trabalho e formação em contexto de trabalho em prática simulada.

No caso dos alunos que se encontram no segundo ano, os planos de formação foram reajustados e as horas previstas de FCT transitaram para o ano letivo seguinte.

Quanto às **PAP** e às **PAF**, enquanto evidência de todo um percurso de aprendizagens, deverão ser criadas as condições para a sua conclusão, mesmo que sem o aprofundamento exigido em condições normais.

Nos anos terminais dos cursos profissionais, cursos de educação e formação, as provas de aptidão profissional e avaliação final, respetivamente, podem ser realizadas através de meios não presenciais, competindo à escola organizar os procedimentos mais adequados para o efeito.

É necessário salvaguardar algumas orientações específicas, nomeadamente quanto à constituição de **júri que deverá contar** com o número mínimo de membros previstos na legislação ou seja com, pelo menos, um representante das associações patronais e sindicais.

IV. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Além de dar continuidade ao trabalho de acordo com as suas competências específicas, reúnem sempre que seja necessário. Tendo como base o documento Orientações para o trabalho das EMAEI na modalidade E@D, a equipa EPE irá debruçar-se nos seguintes eixos:

Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa.

Eixo 2 - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT

Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D.

Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade.

V. SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

O SPO fará um acompanhamento constante do ensino à distância para que nenhum aluno seja excluído, para tal é responsável pela:

- Identificação dos meios tecnológicos e acesso à internet a todos os alunos da escola;
- Articulação com D.T. na identificação de alunos/alunas em situação económica deficitária
- Intervenção nas situações identificadas;
- Articulação com alunos/alunas e famílias;
- Intervenção em crise;
- Apoio Psicológico/ Psicopedagógico – criação do guia EPE na TUA CASA (apoio aos alunos no E@D).
- Articulação com as entidades formais de acompanhamento;
- Intervenção Psicológica de Desenvolvimento Vocacional e de Carreira.

As principais áreas de intervenção do SPO assentam no:

- CONTACTO COM TODOS ALUNOS: enviado um email a todos os alunos proporcionando-lhes informação sobre o funcionamento do SPO à distância (spo@zendensino.pt).
- Promoção EQUIDADE E INCLUSÃO no processo de identificação e distribuição de PC junto dos alunos sem acesso aos mesmos;
- TRABALHO MULTIDISCIPLINAR E EM REDE: com os restantes agentes educativos e sociais da comunidade para dar resposta às necessidades dos alunos;
- Promoção da COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA E ENVOLVIMENTO PARENTAL em situações devidamente identificadas.

VI. ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Cada aluno só realiza os exames de que necessita para acesso ao ensino superior, existindo duas situações:

- a. Acesso direto aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) ou a licenciaturas, através do concurso especial de vagas criadas pelas Universidades e Politécnicos para os alunos que frequentam o ensino profissional. Nestes casos, os alunos não têm que fazer qualquer exame ou prova específica;
- b. Quanto ao acesso ao concurso geral, os alunos deverão fazer exame à(s) disciplina(s) prevista(s), no conjunto das referidas 22, para aceder ao curso pretendido.



VII. OUTROS SERVIÇOS

De forma a garantir as condições de funcionamento da escola, ainda que à distância, foram criados ainda outros serviços:

- Secretaria virtual
- Sala virtual de Professores
- Sala virtual de Coordenadores de Curso e Diretores de Turma
- Correio eletrónico institucional dos docentes, não docentes e alunos.
- Plataforma informática da EPE

VIII. RGPD – REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Proteção de dados pessoais em ensino a distância

Por imposição legal, a EPE, teve de passar a prestar o seu serviço educativo em regime não presencial. Este facto não levou a um menor compromisso do estabelecimento de ensino com a proteção dos dados pessoais de cada um dos membros desta comunidade educativa, nem implicou qualquer alteração profunda à nossa política de proteção de dados.

No entanto, foi criado o documento “Código de para a proteção de dados pessoais em ensino a distância”, o qual vem recordar e esclarecer as regras a que todos estamos obrigados e reforçar a proibição de comportamentos violadores do direito de cada um à proteção dos seus dados pessoais.

Este documento orienta a ação de todos os colaboradores da EPE no que respeita à proteção de dados pessoais, estabelecendo que qualquer pessoa que tenha conhecimento de que houve uma violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá disso dar conhecimento imediato à direção do estabelecimento de ensino por correio eletrónico (privacidade@zendensino.pt).

IX. MONITORIZAÇÃO DO PLANO E@D

Dada a instabilidade da situação atual, está previsto efetuar um acompanhamento e monitorização da implementação do plano de *e-learning*.

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D da EPE foi criada uma equipa de acompanhamento, constituída pelo Conselho de Administração, Direção Pedagógica, Serviço de Psicologia e Orientação e Departamento de Informática.

Esta equipa é responsável pela recolha de dados cuja análise permitirá avaliar do grau de eficácia da implementação do plano E@D, fornecendo o feedback necessário para a (re)definição das estratégias. Este acompanhamento e monitorização da implementação do plano permitirá obter dados conducentes a uma tomada de decisões sustentada e, se necessário, a reajustamentos do plano.

Neste contexto, pede-se que, qualquer imprevisto, sugestão de melhoria ou impedimento, seja comunicado ao à Direção Pedagógica e/ou Departamento de Informática.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de toda a Comunidade Educativa na implementação do Plano de Ensino a Distância (Plano E@D) é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante que, com efeito, poderá sofrer alterações no decorrer do tempo e de acordo com as novas orientações

Enquanto se mantiver a suspensão das atividades letivas presenciais na EPE, as presentes normas reguladoras, de forma transitória, prevalecem sobre todas as normas constantes de regulamentos ou despachos que com elas colidam ou conflituem;

Este documento funciona como “regulamento interno” e “plano curricular” da escola durante este tempo de ensino a distância.

Esposende, 22 de abril de 2020.

Aprovado pelo Conselho de Administração.

Ilaria Alexandra Campos Estrelas Faria de Vitor

